

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 993/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, que interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a seguinte providência:

PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE CONHECIDA COMO “CURVA DO KM 30” (NAS PROXIMIDADES DA SERRALHERIA SILVA), LOCALIZADA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A garantia de acesso a água é um pressuposto básico para a manutenção da saúde pública e para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer localidade. A região da curva do KM 30, incluindo residências próximas, apresenta uma notória dificuldade de acesso à rede pública de abastecimento, situação que perdura e compromete a qualidade de vida e o funcionamento adequado das atividades ali existentes.

A implantação de um poço artesiano configura-se como uma solução técnica viável e eficiente para prover uma fonte autônoma e segura de água, atendendo a uma demanda concreta e urgente da Comunidade.

A ausência de um abastecimento estável e de qualidade gera transtornos cotidianos significativos para as famílias e impede a plena operação dos empreendimentos locais, que dependem desse recurso essencial para seu funcionamento e geração de emprego.

A disponibilização de água potável no local resolveria uma deficiência crítica de infraestrutura, promovendo melhores condições de higiene, segurança e salubridade para os moradores, além de contribuir para a estabilidade e o crescimento das micro e pequenas empresas que já atuam no local fomentando a economia da região.

A obra se insere no âmbito das competências municipais relativas ao saneamento básico e ao bem-estar da população, representando um investimento com impacto social direto e positivo. A médio prazo, a solução pode reduzir custos logísticos com carros-pipa e outros serviços emergenciais, otimizando os recursos públicos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 08 de dezembro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador